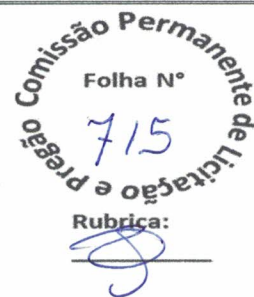


ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE  
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO



**ATA DA SESSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.01.24.01/PP.**

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade Vida de Jericoacoara-ADEJERI, designada pela Portaria Nº1101003/2019 e 0113002/2020, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.01.24.01/PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA-ADEJERI, LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA, EM JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.*

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às oito horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da ADEJERI, situada Rua Isabele, s/n - Bairro: Vila de Jericoacoara, em Jijoca de Jericoacoara/CE CEP: 62598-000. Reuniu-se a Pregoeira **Luciana Setúbal Araújo** e os respectivos membros da equipe de apoio **Silvilane Cristina de Moraes Fontenele e Maria Cleidiane Barros**, designados através das **Portarias Nº. 1101003/2019 e 0113002/2020**, encarregadas de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 2020.01.24.01**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA-ADEJERI, LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA, EM JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**. Iniciado os trabalhos, a Pregoeira solicitou ao membro de sua equipe de apoio **Maria Cleidiane Barros** que fizesse o pregão para verificação das empresas interessadas em participar do certame, e no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação que rege a matéria, deu-se início à sessão, cumprimentando a todos os presentes. Pregoeira fez algumas recomendações deixando claro e expresso que durante a condução da sessão pública deverá ser evitado o uso de celular motivo esse para que não prejudique o desempenho das atividades e principalmente, evitar situações desagradáveis como sons e alertas constantes, pois comprometeria o foco e produtividade do certame - sugestão que **mantenham o aparelho no modo silencioso**, outra observação da pregoeira é a de que a sessão do pregão pode ser suspensa diversas vezes. No entanto é recomendável, que o pregão seja realizado em única sessão. A Pregoeira recebeu os documentos relativos ao credenciamento e pediu aos licitantes presentes para rubricá-los e numerá-los. Em seguida procedeu-se à análise do CREDENCIAMENTO; verificou-se que as empresas SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME e ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI não apresentaram Cartão de Inscrição da Fazenda Nacional (CNPJ) e, por isso, não foram credenciadas. Constato, portanto que das empresas presentes a XM LOCAÇÕES DE

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI e LIDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI se encontra com a documentação completa para o referido credenciamento, inclusive com a apresentação da **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação**. Conforme dados abaixo:

| EMPRESA  | REPRESENTANTE  |
|--|--|
| <p><b>EMPRESA: LIDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b><br/><b>CNPJ: 18.640.196/0001-44</b><br/><b>ENDEREÇO:</b> Rua Maria Ventura Moura, 287-Bairro: Progresso-Nova Russas/CE<br/><b>CONTATO:</b> (85) 3672-0485<br/><b>E-MAIL:</b><br/>liderservicoslocacoes@hotmail.com.</p> | <p><b>GUILHERME ALMEIDA SOUSA</b><br/><b>CPF:</b> 058.121.463-30<br/><b>RG:</b> 2009099909818.<br/><b>CONTATO:</b> (88) 99788-3590</p> |
| <p><b>EMPRESA: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI</b><br/><b>CNPJ: 06.974.198/0001-90</b><br/><b>ENDEREÇO:</b> Rua Luiza Miranda Coelho, 291-Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante-Fortaleza/CE<br/><b>CONTATO:</b> (85) 3273-0532<br/><b>E-MAIL:</b> xmlicita@hotmail.com</p> | <p><b>RICARDO SOUSA PINHEIRO</b><br/><b>CPF:</b> 506.728.943-00<br/><b>RG:</b> 90002093621.<br/><b>CONTATO:</b> (85) 9960-4005</p>     |

Tendo declarado encerrado o prazo para o credenciamento. Em ato contínuo a pregoeira solicitou que aos licitantes assinassem a "**lista de Presença**", seguindo anexo ao credenciamento. Em sequência, a Pregoeira recebeu os envelopes e **procedeu à separação** dos ENVELOPES "A" – **PROPOSTA COMERCIAL** e o ENVELOPE "B" – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** das empresas presentes: **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, LIDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** constatando assim que os mesmos encontram-se em invólucros fechados com cola de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, estes trazendo na face sobrescrito com as devidas identificações de cada envelope, momento demonstrado para o licitante presente o cumprimento a exigências do edital. Logo após a pregoeira, equipe e licitante presente também rubricaram os invólucros fechados e assim comprovaram o fechamento dos mesmos. Passou-se à fase de abertura e análise do ENVELOPE "A" – **PROPOSTA COMERCIAL** do Licitante participante, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Pregoeira e equipe e, ainda foi pedido aos licitantes para também numerá-las, além de rubricá-las, passando a Pregoeira e equipe a analisar e julgar a Proposta Comercial. Os envelopes continham uma planilha orçamentária e uma Proposta Comercial, além de declaração e outros documentos, em conformidade com o

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
 AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE  
 E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

Comissão Permanente de Licitação e Pregão  
 Folha N° 717  
 Rubrica: 

editais. Em seguida foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados. Em prosseguimento ao certame, e de acordo com o art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, onde estabelece que concluída a definição quanto à aceitabilidade da proposta, seja com o que tiver oferecido o preço, em relação ao preço referencial (**ver tabela**) com preços ofertados pela licitante e os que a pregoeira passou a negociar os preços. Nenhum dos valores foi alterado para menos pelos licitantes credenciados:

| PREÇO DE REFERÊNCIA                           | ITEM 01      | ITEM 02      |
|---|--------------|--------------|
|   | R\$ 9.650,00 | R\$ 8.916,67 |
| <b>PREÇOS DAS PROPOSTAS</b>                   |              |              |
| SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME        | R\$ 6.900,00 | R\$ 6.900,00 |
| ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI              | R\$ 7.200,00 | R\$ 7.200,00 |
| LIDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI | R\$ 8.202,50 | R\$ 7.579,16 |
| XM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI | R\$ 9.500,00 | R\$ 8.500,00 |

A pregoeira declarou aceitos os valores conforme tabela a cima. Após definição dos valores, a pregoeira declarou a licitante: **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME**, classificado, e em ato contínuo, a pregoeira prosseguiu com a fase de abertura e análise do **ENVELOPE "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, contendo a documentação de habilitação do licitante, tendo folhas numeradas e rubricadas pela Pregoeira, e membros da Equipe de Apoio, e ainda pelos licitantes presentes, passando a pregoeira e os membros da Equipe de Apoio. Neste momento a Pregoeira suspendeu a sessão para verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); **2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); **3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; e para fazer uma análise mais acurada sobre todos os documentos que deverão estar em conformidade com o edital (princípio da vinculação ao instrumento convocatório), análises feitas com base nos documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica,







Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Depois de realizada esta verificação, a sessão foi retomada às 13hr30min. A pregoeira inabilitou a licitante **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME** por não ter apresentado as declarações constantes nos seguintes itens do Edital: **12.5.4.2** Declaração que se compromete apresentar, quando solicitado à locação de veículo, que o mesmo possui seguro total, inclusive com cobertura contra terceiros, e que o veículo que será disponibilizado para prestação do está plenamente de acordo com as exigências contidas na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997; e item **12.5.4.3** A LICITANTE deverá apresentar declaração própria que conhece todos os aspectos peculiares à execução dos serviços de que trata o Edital, fazendo indicação que o veículo estará à disposição para os serviços, apresentando o ano de fabricação, modelo/marca, capacidade e placa do mesmo. Em ato contínuo, a Pregoeira interpelou o representante da segunda classificada **ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI** sobre a possibilidade de redução dos valores constantes em sua proposta, o qual negou essa possibilidade de redução e manteve os mesmos valores do início. Em seguida, a Pregoeira abriu o envelope de habilitação e pediu aos licitantes que rubricassem os documentos, que já estavam numerados. Feito isso, Pregoeira e equipe procedeu à verificação de eventual descumprimento das condições de participação, com a realização de consultas e validações, com análise mais acurada sobre todos os documentos que deverão estar em conformidade com o edital. Finalizada essa análise, a licitante foi inabilitada porque não cumpriu as exigências dos seguintes itens do edital: **12.5.2.3** Alvará de Funcionamento; **12.5.4.2** Declaração que se compromete apresentar, quando solicitado à locação de veículo, que o mesmo possui seguro total, inclusive com cobertura contra terceiros, e que o veículo que será disponibilizado para prestação do está plenamente de acordo com as exigências contidas na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997; item **12.5.4.3** A LICITANTE deverá apresentar declaração própria que conhece todos os aspectos peculiares à execução dos serviços de que trata o Edital, fazendo indicação que o veículo estará à disposição para os serviços, apresentando o ano de fabricação, modelo/marca, capacidade e placa do mesmo; e item **12.5.4.4** Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo com seu respectivo seguro obrigatório quitado. Em seguida, a Pregoeira indagou ao representante da terceira licitante classificada **LIDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** sobre a redução dos valores de sua proposta, o qual também se negou a reduzir e manteve os mesmos valores do início. Ato contínuo, a Pregoeira e a equipe abriram o envelope de habilitação e pediram aos licitantes que rubricassem os documentos, os quais já se encontravam numerados. Em seguida, procedeu-se a verificação de cumprimento das condições de participação com análise sobre todos os documentos, que deverão estar em conformidade com o edital, e realização de consultas e validações de certidões. Ao final dessa análise, a licitante foi inabilitada por não cumprir os requisitos constantes no Edital nos respectivos itens: **12.5.4.2** Declaração que se compromete apresentar, quando solicitado à locação de veículo, que o mesmo possui seguro total, inclusive com cobertura contra terceiros, e que o veículo que será disponibilizado para prestação do serviço está plenamente de acordo com as exigências contidas na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997; item **12.5.4.3** A LICITANTE deverá

apresentar declaração própria que conhece todos os aspectos peculiares à execução dos serviços de que trata o Edital, fazendo indicação que o veículo estará à disposição para os serviços, apresentando o ano de fabricação, modelo/marca, capacidade e placa do mesmo; e item **12.5.4.4** Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo com seu respectivo seguro obrigatório quitado; 12.5.4.6 Indicação das instalações, acompanhada de documentos idôneo comprobatório da existência da sede da licitante, além de fotos de sua estrutura física e a apresentação de listagem especificada e de declaração formal de disponibilidade, firmada por representante legal, da relação de máquinas, equipamentos e da infraestrutura disponível e considerados essenciais como equipamentos de fax, linhas telefônicas, computadores, Internet, em virtude de célere comunicação com o contratado, tudo para um melhor cumprimento do objeto da licitação, nos termos do art. 30,6°, da Lei 8.666/93, conforme ANEXO VIII-DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES. Em seguida, a Pregoeira indagou ao representante da quarta licitante classificada **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E QUIPAMENTOS EIRELI** sobre a redução dos valores da proposta, e este não reduziu os valores e manteve os mesmos da proposta. A Pregoeira e equipe procederam a abertura do envelope da habilitação e pediu aos licitantes que rubricassem os documentos. Em seguida procederam à análise dos documentos de habilitação, bem como a realização de consultas e validações das certidões. Finalizada a análise, a Pregoeira constatou que a empresa **XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E QUIPAMENTOS EIRELI** atendeu satisfatoriamente a todos os requisitos de habilitação do Edital e, por isso, foi habilitada e sua proposta declarada a vencedora do certame. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 16h:45min. Eu, **Luciana Setúbal Araújo**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

**EMPRESA PARTICIPANTE**

*Deuulo Aires da Silva Marques*  
SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME  
CNPJ: 19.007.717/0001-93

*João Galvão M. de Souza*  
ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI  
CNPJ: 32.193.868/0001-41

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE  
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA – ADEJERI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO



Guilherme de Almeida Sousa

**LIDER LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 18.640.196/0001-44**

Ricardo Sousa Farias

**XM LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 06.974.198/0001-90**

Luciana Setúbal Araújo

Luciana Setúbal Araújo  
Pregoeira

Silvilane Cristina de Moraes Fontenele

Silvilane Cristina de Moraes  
Fontenele  
Equipe de Apoio

Maria Cleidiane Barros

Maria Cleidiane Barros  
Equipe de Apoio

R

SG